



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DOS MILITARES ESTADUAIS E
SERVIDORES DA SEGURANÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SICREDI TRADIÇÃO RS

CNPJ n.º 03.212.823/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA MODALIDADE DIGITAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Militares Estaduais e Servidores da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Tradição RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 6.148 (seis mil cento e quarenta e oito), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, às 17 (dezesete) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 18 (dezoito) horas, com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. A Assembleia ocorrerá na modalidade **digital**, à distância, transmitida da Ópera Produtora, localizada na Rua Barão de Santo Ângelo, nº 118, Bairro Centro, na cidade de Canoas/RS, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer*, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos:

- a) Art. 2º, *caput* – ajuste de redação, substituindo a palavra “rege-se” por “regendo-se”;
- b) Art. 5º, § 3º - ajuste de redação, substituindo a palavra “observado” por “observando”;
- c) Art. 36 ao 39 – Extinção do Órgão Conselho Fiscal, com a consequente exclusão e renumeração de dispositivos;
- d) Art. 10, III; Art. 14, § 1º; 21, I, III e IV; Art. 25, I, II e XXIII; Art. 26, I e III; Art. 27, X; Art. 28, VI; Art. 33, I, a – ajuste de redação em razão da extinção do órgão Conselho Fiscal;
- e) CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS – inclusão de dispositivo acerca do prazo de permanência dos conselheiros fiscais no cargo.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;



- e) parecer do Conselho Fiscal;
- f) ajuste de transição relacionado à IFRS9 (Resolução n 4.966/21).

2. Destinação das sobras.

3. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente e Vice-Presidente e das cédulas de presença para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

4. Revisão do Regulamento do Fundo Social.

5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Porto Alegre - RS, 10 de abril de 2026.

Luiz Antônio Fouchi de Leon
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará em formato digital, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
2. ***Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. As minutas de Estatuto Social e do Fundo Social encontram-se à disposição na Plataforma de Assembleias através do link <https://www.sicredi.com.br/coop/tradicao/assembleias/>. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias.
4. A Assembleia na modalidade digital será gravada.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0700-0311-7114-6A0A> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0700-0311-7114-6A0A



Hash do Documento

8C59395C735D94EFB458D4F7C6AF648E80067176726C511A7315956CF23E988D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2026 é(são) :

Luiz Antonio Fouchi De Leon (Signatário) - ***.780.80*-** em 10/04/2026 16:49 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Apr 10 2026 16:49:34 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -30.027120061398215 Longitude: -51.229691880301395 Accuracy: 79

IP 131.229.145.37

Identificação: Por email: |*****n@sicredi.com.br

Assinatura:



Hash Evidências:

A49A2735E1CDB96943586F7143B4FFE75ECA41F2465DEF7A649F8E5919601F8F

